



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) no orçamento corrente.

JOCELEI LAZZAROTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

ART.1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R valor de R\$ 21.000,00, (vinte e um mil reais) no orçamento da Câmara Municipal, conforme artigo 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.240/2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VERADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VERADORES

Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.0.90.33.00.00.0001 – Passagens e despesas com Locomoção.....R\$ 3.000,00

Valor da Suplementação.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 01 – CAMARA DE VERADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VERADORES

Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.14.00.00.0001 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 18.000,00

Recebido
20/06/18
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Valor da Suplementação.....R\$
18.000,00

ART.2º Servirá de cobertura para o crédito Suplementar de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VERADORES


Atividade: 1.023 – Aquisição de Terreno

4.4.90.61.00.00.0001 – Aquisição de Imóveis.....R\$
21.000,00


Total das ReduçõesR\$
21.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, aos 19 dias do mês de junho de 2018.


Joicelei Lazzarotto
Presidente

Registra-se e Publica-se.


Nestor Marcelo Dal Ri